

Resposta a concurso nº	RI.16.PEAD.1T.2023
Material	PEAD
Origem	Recolha Indiferenciada
Período de retomas	01/01/2023 a 31/03/2023

Designação do SGRU	Local de Carga	Lote 1 <sup>3</sup>	Lote 2	Lote 3 <sup>3</sup>	Valor Base <sup>2</sup> (€/t)
		Centro, Ilhas	Centro, Norte	Sul	
		Quantidade Estimada <sup>1</sup> (t)	Quantidade Estimada <sup>1</sup> (t)	Quantidade Estimada <sup>1</sup> (t)	
Algar	ATERRO SANITÁRIO DO BARLAVENTO			11	450
Amarsul	ECOPARQUE SEIXAL			22	450
Ecobeirão	CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS		11		450
Ersuc	CITVRSU AVEIRO		11		450
Ersuc	CITVRSU COIMBRA		11		450
Resiestrela	ESTAÇÃO TRIAGEM FUNDÃO		11		450
Resinorte	UP4 - CITVRU DE RIBA DE AV		11		450
Resinorte	UP1 - CITRU DE CODESSOSO		11		450
Valnor	ATERRO SANITÁRIO DE AVIS			11	450
Valorlis	A.S. DE LEIRIA - UNI.TRIAGEM	11			450
Equiambi	CPR DA ILHA DA GRACIOSA	11			450
Musami	CTM ECC II	22			450

#### NOTAS:

1) As quantidades de resíduos supramencionadas e as alocações por local de carga SGRU resultam de estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

2) O Valor Base é definido pelo Electrão tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respectiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis). O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

3) No seguimento das novas regras implementadas para o Movimento Transfronteiriço de Resíduos de Plástico, e na publicação pela APA das "Guidelines dos Correspondentes N° 12 relativas à classificação de resíduos plásticos", informamos que os Lotes 1 e 3 não reúnem condições para serem licitados por retomadores não nacionais.